



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de fornecimento de Prestação de Serviço de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de fornecimento de Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno porte, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que tange a aquisição a locação de veículos de pequeno e médio porte, se torna indispensável para dar andamento as atividades desenvolvidas pelos Departamentos de Ensino, Conselho Escolar, administrativo, dentre outros, os quais necessitam fazer rotineiramente visitas técnicas e pedagógicas para a realização de formações, orientações e fiscalização das atividades realizadas pelas escolas.

1.2.2. A Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel importante na gestão municipal, sendo responsável por várias atividades para garantir a qualidade da educação pública do município, tais como, elaborar e implementar políticas educacionais, coordenar, controlar as ações necessárias para garantir o acesso à educação de qualidade e ainda monitorar e avaliar o desempenho das escolas e dos educadores, promovendo práticas de melhoria contínua na educação do município. Nesse sentido a secretaria necessita de veículos para que os técnicos educacionais façam esse acompanhamento em loco.

1.2.3. Atualmente a secretaria possui apenas um veículo (HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN). No entanto, é insuficiente para atender todas as demandas do município, considerando que o município possui uma grande extensão territorial, dividido em 12 polos escolares, com 125 (cento e vinte e cinco) escolas, incluindo zona urbana e rural, logo, apenas um veículo se torna insuficiente para atender todas as demandas da secretaria. Vale ressaltar que a secretaria, além de fazer visitas de monitoramento nas escolas do município, tal solicitação se torna indispensável para dar andamento as atividades desenvolvidas pelos Departamentos de Ensino, Conselho Escolar, administrativo, dentre outros, os quais necessitam fazer rotineiramente visitas técnicas e pedagógicas para a realização de formações, orientações e fiscalização das atividades realizadas pelas escolas da rede municipal de ensino.

1.2.4. Diante disso e da grande quantidade de escolas, extensão do município e complexidade das estradas, justifica-se a locação de mais 2 (dois) veículos de pequeno porte, tipo passeio, com capacidade de 4 (quatro) passageiros e 1(um) motorista, para que a Secretaria Municipal de Educação, atenda todas as demandas das escolas do município e proporcionar aos seus servidores e alunados um serviço de qualidade e excelência, no mais manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 05 (cinco) no PCA 2024, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	VEÍCULO – Tipo passeio com capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, sem motorista.	2

2.1. A memória de cálculo anexo a este Documento de Formalização de Demanda expõe a frota de veículos os quais a Secretaria de Educação, adquiriu com antigos contratos.

2.2. A frota é composta por 12 (doze) veículos tipo ônibus utilizado no transporte dos alunos e apenas 1 (um) veículo de médio porte (Hilux Cabine Dupla 4x4 Diesel Stan) para atender as demais atividades desenvolvidas pela secretaria. No entanto os setores desta secretaria têm suas ações e demanda próprias e necessita de mais veículos de pequeno e médio porte, qual irá suprir as necessidades de cada departamento e setor. Dentre estas atividades tem as visitas técnicas e pedagógicas para a realização de formações, orientações e fiscalização.

2.3. Por fim, esses novos 02 (dois) veículos a serem contratados serão de grande auxílio para os trabalhos realizados pela esfera administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Observações gerais:

5.1. A Secretaria Municipal de Educação, buscando desenvolver uma gestão mais eficiente e com a maior eficácia possível em todos os setores ligados, acredita que é necessário ter as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições estar a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas a cada setor.

5.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Jose Sandoval dos Santos Castro

Matricula:

868514

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98865-5967

Viséu/PA, 24 de setembro de 2024.



MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETO ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017

VISEU-PARÁ